



ISSN: 2230-9926

Available online at <http://www.journalijdr.com>

IJDR

International Journal of Development Research

Vol. 12, Issue, 02, pp. 53777-53780, February, 2022

<https://doi.org/10.37118/ijdr.23892.02.2022>



RESEARCH ARTICLE

OPEN ACCESS

DIVERSIDADE, DESIGUALDADE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Lívia Catarina Matoso dos Santos Telles¹, Márcia Cristina Florêncio Fernandes Moret¹, Marlene Rodrigues², João Guilherme Rodrigues Mendonça² and Anderson Teixeira Telles⁴

¹Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Educação Escolar (PPGEE-PROF). Mestra em Educação Escolar pela Universidade Federal de Rondônia- UNIR, Porto Velho, RO; ²Doutora em Educação Escolar pela Faculdade de Ciências e Letras - Campus Araraquara (FCLAr) da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP). Mestra em Geografia pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Professora da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Porto Velho, RO; ³Pós-doutor em Educação Sexual pela UNESP (Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"). Professor da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Porto Velho, RO; ⁴Mestra em Educação Escolar pela Universidade Federal de Rondônia - UNIR, Porto Velho, RO

ARTICLE INFO

Article History:

Received 29th November, 2021

Received in revised form

06th December, 2021

Accepted 17th January, 2022

Published online 20th February, 2022

Key Words:

Desigualdade; Escola; Exclusão; Educação Inclusiva.

*Corresponding author:

Lívia Catarina Matoso dos Santos Telles,

ABSTRACT

No Brasil, uma das grandes desigualdades sociais é aquela que se refere à educação escolar, seja no que concerne ao acesso como também a permanência do aluno na escola. Na visão crítica à escola mantenedora da desigualdade social, a cultura excludente sobrevive nas relações que alimentam a manutenção da pobreza. Ainda, aos alunos, imputa-se a responsabilidade total pelos persistentes índices de fracasso escolar. Nesse contexto, o objetivo foi identificar os principais mecanismos de exclusão, assim como as possibilidades para a implementação da Educação Inclusiva, confrontando-se as concepções arraigadas pela prática pedagógica excludente. A metodologia utilizada partiu de uma revisão bibliográfica em busca de averiguar como a desigualdade impede ou dificulta o pleno aprendizado, como também a construção da consciência cidadã. Os resultados indicaram que o debate social e acadêmico em torno da Educação Inclusiva fortalece o papel da escola como promotora da igualdade e do respeito a diversidade, contudo o desenvolvimento de uma postura crítica em relação ao conhecimento, na perspectiva de construção de uma sociedade democrática e justa, precisa estar alinhado a políticas públicas efetivas. A Educação Inclusiva realizada em uma sociedade excludente é um desafio atual para a gestão educacional.

Copyright © 2022, Edilane Nunes Régis Bezerra et al. This is an open access article distributed under the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.

Citation: Lívia Catarina Matoso dos Santos Telles, Márcia Cristina Florêncio Fernandes Moret, Marlene Rodrigues, João Guilherme Rodrigues Mendonça and Anderson Teixeira Telles. "Diversidade, desigualdade e educação inclusiva", *International Journal of Development Research*, 12, (02), 53777-53780.

INTRODUCTION

A escola cumpre a sua função social não somente quando escolhe a metodologia para a transmissão dos conhecimentos historicamente acumulados, quando investe em formação docente ou prepara novas gerações para serem inseridas no mundo do trabalho. A função social da escola se consolida também ao desmistificar as representações negativas que se construíram sobre determinados grupos, tais como pessoas com deficiências, negros, indígenas, mulheres, pessoas em situação de rua, entre outros. Nesse sentido, a educação escolar, embora não possa resolver sozinha todas as questões que envolvem a forma como esses grupos são invisibilizados e excluídos, pode ocupar um lugar de destaque na luta por igualdade social e justiça (MUNANGA, 1999). Entendemos que a escola tem função social voltada à inclusão, à busca pela igualdade de oportunidades, acesso aos diversos níveis de ensino, com

possibilidade de o aluno se desenvolver e ocupar os espaços sociais decisórios. Mas como a escola pode ajudar a formar um cidadão com preceitos basilares de reconhecimento do outro não mais como "o diferente" e sim como um ser, um indivíduo com ideais, vontades, opções distintas e dignas de respeito e direitos?

Quando se trata de um ideal de igualdade, não significa que todos devam trilhar a mesma vida ou fazerem as mesmas escolhas, mas que as oportunidades e os direitos sejam iguais. A igualdade busca garantir a possibilidade de que todos vivam de forma digna, de acordo com suas aptidões, desejos e valores, por mais diferentes que estes possam ser.

Partindo deste debate sobre a função social da escola, o presente estudo promove uma discussão sobre como a inclusão escolar advém de uma sociedade democrática, quando a escola democrático-

inclusiva se estabelece entre os diversos tipos de alunos-cidadãos. O objetivo é identificar os principais mecanismos de exclusão, assim como as possibilidades para a implementação da Educação Inclusiva, confrontando-se as concepções arraigadas pela prática pedagógica excludente. A metodologia parte de uma revisão bibliográfica em busca de averiguar como a desigualdade impede ou dificulta o pleno aprendizado, como também a construção da consciência cidadã. Será feita uma análise de conceitos relacionados a Educação Inclusiva, promovendo o debate sobre a inclusão dos alunos com deficiência. A pesquisa teve abordagem qualitativa, a qual traz um grau de exigência grande para o trato com a realidade e a sua reconstrução, justamente por postularem o envolvimento do pesquisador (BRITO; LEONARDOS, 2001). Os resultados indicam que o debate social e acadêmico em torno da Educação Inclusiva fortalece o papel da escola como promotora da igualdade e do respeito a diversidade, contudo o desenvolvimento de uma postura crítica em relação ao conhecimento, na perspectiva de construção de uma sociedade democrática e justa, precisa estar alinhado a políticas públicas efetivas. A Educação Inclusiva realizada em uma sociedade excludente é um desafio atual para a gestão educacional. É preciso compreender o que é a democracia e de que forma ela viabiliza a inclusão educacional. A educação, por ser uma prática eminentemente social e relacional, amplia a inserção do sujeito no mundo dos processos e das produções culturais da sociedade, estando totalmente interligada aos conceitos de democracia e inclusão. As diferenças de raça, gênero, sexualidade, religião, valores, ritmos de aprendizagem, configurações familiares, entre outras, estão interligadas entre si e ao processo educativo do indivíduo.

MATERIAIS E MÉTODOS

O método utilizado para esta investigação foi estruturado e orientado pela abordagem qualitativa natureza descritiva. Foi feita uma revisão de literatura, de modo a construir referências teóricas para a análise de como as desigualdades sociais e as diferenças, já existentes na sociedade, são acentuadas na convivência escolar, sendo a violência simbólica implícita no currículo e nas prioridades da ação pedagógica. A abordagem qualitativa tem se afirmado como promissora possibilidade de investigação em pesquisas realizadas na área da educação. Uma pesquisa com essa abordagem caracteriza-se pelo enfoque interpretativo (ERICKSON, 1989). Essa perspectiva opõe-se à concepção positivista que busca as causas dos fenômenos sociais e não os estados subjetivos individuais. O método permitiu compreender que a violência simbólica e o exercício do poder simbólico, que estão no âmbito das estruturas sociais, de acordo com Bourdieu (1990), existem no próprio mundo social e não apenas nos sistemas simbólicos (linguagem, mito, entre outros). Durante as etapas metodológicas da pesquisa qualitativa observamos que há diversas concepções de escola que tange a sua função social. Althusser (1970) concebeu a escola como aparelho ideológico, como instituição a serviço do sistema em vigor, reproduzindo a sociedade que a criou reforçando as diferenças, sendo um lugar de preparação para o mercado de trabalho. Ou seja, a escola a serviço da reprodução das relações sociais características do modo de produção capitalista. Mas a escola pode ser compreendida como um local que deve servir aos interesses populares, garantindo a todos um bom ensino e saberes básicos que se reflitam na vida dos alunos, preparando-os para a vida em sociedade. É um espaço de aprendizagem do conhecimento produzido pela humanidade, mas também um meio para contribuir com a humanização e conscientização dos problemas sociais dos alunos. A escola seria um lugar de prática pedagógica que leve o aluno à formação cidadã e obtenção de valorização profissional, um espaço de construção do conhecimento e socialização de práticas sociais, com um ensino relacionado aos interesses da população.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Giddens (1999) considera que a principal forma de desigualdade em tempos de globalização e economia de conhecimento não se dá somente pela diferença de renda, mas pela exclusão social pela falta

de acesso à educação. Esse aspecto citado por Giddens (1999) associa-se aos pressupostos que orientam as políticas públicas, tendo em vista que:

(...) Tais ações planejam e atuam no sentido de promover a representação de grupos inferiorizados na sociedade, e lhes conferir uma preferência para assegurar seu acesso a determinados bens, econômicos ou não (...) (MOEHLECKE, 2002, p. 200)

Assim, não seria possível separar cultura e trabalho, educação e produção, ambiente de transformação do mundo atrelado ou em sintonia com os movimentos sociais e culturais, promovendo processos culturais emancipatórios. A escola compreenderia a cidadania na perspectiva democrática, com espaço de vínculos sociais positivos e de reafirmação de direitos. O direito à educação das pessoas com deficiência é uma conquista recente em nossa sociedade, sendo resultado de manifestações de grupos isolados, tendo seus direitos identificados como partes pertencentes de políticas sociais voltadas para a construção de alternativas na melhoria das condições de vida de tais pessoas. Foi na Europa que surgiu os primeiros movimentos voltados ao atendimento das pessoas com deficiência, se transformando em medidas educacionais que foram expandidas para outros países, inclusive o Brasil (BUENO, 1993). Neste entendimento, a escola teria também como função social atender alunos com qualquer tipo de deficiência. Na época, essas medidas educacionais utilizavam de várias expressões para referir-se ao atendimento dessas pessoas: Pedagogia de Anormais, Pedagogia Teratológica, Pedagogia Curativa ou Terapêutica, Pedagogia da Assistência Social, entre outras, baseadas no sentido de assistencialismo (BUENO, 1993).

As primeiras manifestações sobre o atendimento a pessoas com deficiência surgiram no Brasil inspiradas em experiências na Europa e Estados Unidos (MAZZOTTA, 2005). O século XIX foi caracterizado por algumas iniciativas oficiais e isoladas, mas a partir do século XX a "educação de deficientes", como era chamada, passou a fazer parte da política brasileira, na qual podemos destacar três períodos. De acordo com Mazzotta (2005), o primeiro período, de 1854 a 1956, foi caracterizado por iniciativas oficiais e particulares isoladas, voltadas a alguns indicadores de interesse da sociedade, buscando atender a um benefício em particular. O segundo período, de 1957 a 1993, foi marcado por iniciativas oficiais de abrangência nacional, onde o atendimento às pessoas com deficiência é assumido a nível nacional, pelo Governo Federal, com a divulgação de algumas campanhas, visando o assistencialismo (MAZZOTTA, 2005). A partir de 1961 destaca-se o início da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei nº 4.024) que no seu artigo 88º reafirma o direito dos "excepcionais" à educação, onde deverá se integrar utilizando as mesmas situações do ensino comum (BRASIL, 1961). O terceiro período, de 1994 em diante, teve como foco movimentos a favor da inclusão das pessoas com deficiência na rede regular de ensino. Em 1996, a nova LDB nº 9.394, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, na qual o capítulo V se refere à Educação Especial, nos artigos 58º a 60º. (BRASIL, 1996). Em 2001, a partir da Resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 de setembro de 2001, foram instituídas as diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica, com o objetivo de se construir condições para a inclusão dos alunos que apresentam necessidades educativas específicas no ensino regular. (BRASIL, 2001). É importante ressaltar a diferenciação de integração e inclusão. Na visão integracionista, o aluno com deficiência só poderia permanecer na escola regular se acompanhasse o ritmo da turma. Já a inclusão defende que a escola regular se adapte a esse aluno e busque meios de desenvolvê-lo, ela obriga a se repensar o sistema educacional brasileiro (MITTLER, 2003). Mittler (2003) também comenta que cada escola encontrará obstáculos diferentes para disponibilizar as adaptações necessárias ao aluno com deficiência. É preciso considerar que o impedimento de permanência no sistema escolar se caracteriza por punições abusivas, ações discriminatórias, expulsão indevida e constrangimento de qualquer espécie.

O direito à educação refere-se às informações acerca das condições educacionais adequadas como, por exemplo, professores despreparados, ausência de serviços especializados de ensino, entre outros. Muitos ainda acreditam que o melhor para os alunos com deficiência seja uma escola especial. No entanto, tais justificativas não podem ser bem-vistas, uma vez que, no contexto atual, se busca uma escola para todos. Nesse sentido, conforme ressalta Carvalho (2007, p. 128) “Independentemente do locus das barreiras, elas devem ser identificadas para serem enfrentadas, não como obstáculos intransponíveis e sim como desafios aos quais nos lançamos com firmeza, com brandura e muita determinação.” É relevante referendar que, muitas vezes, as barreiras atitudinais são justificadas ainda pautadas nos pensamentos filosóficos e históricos que acreditavam que o benéfico para os alunos com algum tipo de deficiência fosse espaço especializado, próprio para o trabalho com essas pessoas. Ao longo da história notamos que as pessoas com deficiência eram vistas como doentes e incapazes, sendo alvo de assistencialismo e não sendo reconhecidas como pessoas dotadas de direitos sociais, inclusive do direito a educação. Segundo Mantoan (2008), a Educação Inclusiva tem por objetivo entender e reconhecer o outro dentro de suas possibilidades. A atitude da sociedade, o estigma, o preconceito e a discriminação contra as pessoas com deficiência podem naturalizar certos atos, em que a sociedade age com a aceitação da negação de direitos.

A inclusão é um termo que implica na participação de todos nas atividades pedagógicas, causando impactos do ponto de vista político, cultural e principalmente educacional. Trata-se de aprender a reconhecer o outro, de respeitar as diferenças e caminhar para novas perspectivas de aprendizagem que vão além do desenvolvimento cognitivo (MANTOAN, 2005). Ao tratar sobre deficiência e pobreza, embora nem todas as pessoas com deficiências sejam pobres, há um número desproporcional dessas pessoas vivendo em condições de extrema pobreza em todos os países. A exclusão social ocorre em decorrência destas pessoas terem menos recursos econômicos e sociais para sobrepor eventuais impedimentos e pela discriminação institucionalizada. (CAVALCANTE, GOLDSON, 2010). Juntamente com a pobreza, a exclusão social revela as diversas vulnerabilidades às quais estão sujeitas as famílias e reflete as dificuldades e os limites das famílias em utilizar e acessar os recursos e serviços públicos. Neste sentido, a pobreza pode se manifestar como a privação existente na vida das pessoas. Ela não implica apenas na falta de bem-estar material, mas na negação de oportunidades de viver uma vida com condições mínimas. Muitas vezes, a discriminação adota características de crueldade e maus-tratos e, mesmo assim, a gestão escolar ou os próprios pais não acionam as instâncias legais existentes, o que, de certa forma, reforça e corrobora à vigente concepção de que pessoas com deficiência não são sujeitos de direito, pois tais acontecimentos acabam naturalizados e banalizados. Em consequência disso, as crianças e os jovens com deficiência, aceitos nas escolas da rede pública e privada de ensino, tendem a abandoná-las, pois elas não respondem às suas necessidades. Com isso, perdem oportunidades de conviver com seus pares e de encontrar mais oportunidades para o seu desenvolvimento (FERREIRA, 2009). Como educador, sempre deve haver uma preocupação em exercer um bom atendimento aos educandos com necessidades educacionais específicas. Por isso é preciso observar a evolução da Educação Especial e da Educação Inclusiva, da legislação e das políticas educacionais voltadas ao movimento de inclusão, que tem por objetivo inserir esses alunos com deficiência no sistema regular de ensino.

É necessária a oportunidade de conhecer melhor a estrutura da educação básica e entender que a educação tem por objetivo o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para a cidadania e sua qualificação para o mercado de trabalho, sendo a Educação Especial definida como uma modalidade de educação escolar, essa modalidade de ensino visa oferecer recursos educacionais e estratégias de apoio a alunos com deficiência em todos os níveis de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior). É importante destacar a constante violação de direitos de crianças e adolescentes com deficiência referente ao direito ao acesso e

permanência à escola a partir do direito à Educação. (CAVALCANTE, GOLDSON, 2010). É dever do Estado assegurar ensino fundamental, obrigatório e gratuito, a toda criança e adolescente. Concretiza-se através da inclusão garantir que crianças e adolescentes com deficiência não sejam excluídos e discriminados dentro do sistema escolar, possuam adaptações razoáveis às suas necessidades e à apropriação de instrumentos de comunicação, respeitando suas particularidades. Sobre o direito à Educação estão incluídas as seguintes violações: impedimento do acesso e permanência à escola, excesso de faltas injustificadas, evasão escolar, elevado índice de repetência (VARELLA, 2004). Além disso, garantir o acesso aos atendimentos especializados que contribuam para inclusão. O direito de não ser discriminado por motivo da deficiência, acesso ao ensino e utilização da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Braille, acesso e permanência ao atendimento especializado, acesso à bens culturais, programas de televisão, cinema, teatro e outras atividades culturais, em formatos acessíveis, acessibilidade a locais que ofereçam serviços ou eventos culturais, reconhecimento e apoio para o exercício da sua identidade cultural e linguística específica incluindo as línguas de sinais e a cultura surda. A inclusão só existirá se houver diálogo. Ela é prática que leva sentido à busca de universalização da educação, aceitando a convivência com as diferenças individuais, pois cada pessoa pode contribuir para a boa convivência.

Agradecimentos

Ao IFRO – Instituto Federal de Rondônia

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP) do IFRO

Ao Grupo de Pesquisa GPDIN - Grupo de Pesquisa em Diversidade, Acessibilidade Educação Inclusiva

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inclusão de pessoas com deficiência, além de ser um direito como é previsto em lei, deve ser um meio pelo qual, na interação com outras pessoas, a pessoa com deficiência possa ser vista como capaz de realizar suas atividades, de se desenvolver socialmente e intelectualmente. A inclusão escolar oportunizará esse convívio e interação, bem como a aprendizagem do respeito e tolerância para com as diferenças. No que se refere ao direito à educação, existem situações de vulnerabilidade, principalmente social, que se sobrepõem a deficiência e tornam estes sujeitos suscetíveis a terem seus direitos violados. A pobreza é fator que potencializa a violação do direito, além disso, a falta de acesso por parte da família a seus direitos e a uma rede de proteção que possa auxiliar em suas fragilidades também são fatores determinantes. A nossa grande preocupação com esta pesquisa foi relacionada com o desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência e a sua integração no sistema regular de ensino. A escola é um reflexo da vida social, se os estudantes vivem a experiência da diferença desde cedo não terão muitas dificuldades de vencer os preconceitos e o processo inclusivo possibilita que todos tenham seu lugar na sociedade. O modelo de escola inclusiva precisa oferecer adaptações físicas, além de apoio pedagógico individualizado em paralelo as aulas regulares, as práticas de aprendizagem precisam ser reformuladas para que todos os alunos aprendam ao seu modo, de acordo com o seu tempo.

O professor não pode recusar a lecionar para alunos ou turmas inclusivas, mesmo que a escola não ofereça estrutura adequada. O professor deve estar em busca para contar com uma equipe de atendimento especializado. É importante analisar as práticas de inclusão em sala de aula que se baseiam em flexibilizações necessárias e imprescindíveis para ajudar os alunos com necessidades educativas específicas. A educação é um direito de todos os indivíduos, entretanto é importante ressaltar o novo papel social da escola, voltada para 'educar as diferenças'. Precisamos trabalhar a educação, para que a escola construa um mundo melhor para todos e que inclua no seu convívio todos, independentemente de padrões de normalidade, para que a escola seja base para uma verdadeira cultura

de paz. Os avanços da inclusão transformam a concepção tradicional, alterando as ideias de ensino especializado e exigindo mudanças na formação de professores e gestores, buscando novas formas de planejamento e organização pedagógica de recursos e propondo uma nova ideia do direito a educação. A inclusão hoje está caminhando lentamente, mas essa transformação do sistema educacional brasileiro é necessária para que todos tenham acesso à educação.

REFERÊNCIAS

- ALTHUSSER, L. Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado. Lisboa: Presença, 1970.
- BOURDIEU, Pierre. Coisas ditas. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- BRASIL. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 4.024. 1961. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html> Acesso em 09 de out. 2021.
- BRASIL. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf> Acesso em: 10 de set. 2021.
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei nº 9.394. 1996. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9394-20-dezembro-1996-362578-publicacaooriginal-1-pl.html#:~:text=Estabelece%20as%20diretrizes%20e%20bases%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20nacional.&text=%C2%A7%201%C2%BA%20Est%20Lei%20disciplina, trabalho%20e%20a%20pr%C3%A1tica%20social.> Acesso em 09 de out. 2021.
- BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica / Secretaria de Educação Especial. MEC; SEESP, 2001.
- BRITO, A.X., LEONARDOS, A.C. A identidade das pesquisas qualitativas: construção de um quadro analítico. Cadernos de Pesquisa, São Paulo: FCC/Autores Associados, n.113, 2001, p.7-38.
- BUENO, J. G. S. A educação especial brasileira: a integração / segregação do aluno diferente. São Paulo: EDUC, 1993.
- CARVALHO, Rosita Edler. Educação inclusiva: com os pingos nos is. 5ª edição. Porto Alegre. Editora Mediação, 2007.
- CAVALCANTE, F; GOLDSON, E. Análise da situação da pobreza e da violência entre crianças e jovens com deficiência nas Américas – uma proposta de agenda. Ciência e Saúde Coletiva, jul. 2010.
- ERICKSON, F. Qualitative Methods in Research on Teaching. In: M. C. Wittrock, Handbook of Research on Teaching, 3. Macmillan Publishing Company, 1990.
- FERREIRA, W. B. Entendendo a discriminação contra estudantes com deficiência na escola in Tornar a educação inclusiva. Favero. Brasília: UNESCO, 2009.
- GIDDENS, A. A terceira via: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia. Rio de Janeiro: Record, 1999.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão é o privilégio de conviver com as diferenças. Revista Nova Escola. Edição 182 - mai/2005.
- MANTOAN, Maria Teresa Égler. O desafio das diferenças nas escolas. Petrópolis: Vozes, 2008.
- MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. Educação Especial no Brasil: História e Políticas Públicas. 5ª edição. São Paulo. Editora Cortez, 2005.
- MITTLER, Peter. Educação inclusiva: Contextos sociais. São Paulo. Editora Artmed, 2003.
- MOEHLECKE, S. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n. 117, nov., 2002.
- MUNANGA, Kabengele. Superando o racismo na escola. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental, 1999.
- VARELLA S. F O levantamento de informações sobre direitos violados de crianças e adolescentes no sistema de informações para a infância e adolescência (SIPIA – módulo I): conteúdo e metodologia. Brasília. 2004.
